

**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº04/2022**

**PROCESSO Nº 176/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** pela Internet ou Pronto Socorro Municipal de AGUAI

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado:

Telefone:

**REBECEU o edital de credenciamento nº 04/2022, via download, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO EM FIRMAR CONTRATO COM O CONDERG AGUAI**

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS:

1 - Os interessados em participar deste credenciamento que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Gerência de Enfermagem, devidamente preenchido e assinado.



## **1. OBJETO**

- a. Trata-se de credenciamento de TECNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO para trabalhar no CONDERG AGUAI.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

O processo seletivo realizado pelo CONDERG AGUAI para contratação de funcionários não teve classificados suficientes para assumir os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário. Tendo em vista que esse cargo é essencial para dar continuidade aos atendimentos na rede pública de saúde, torna-se necessário o presente chamamento público.

## **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- a. A inscrição ao processo de credenciamento se inicia no dia 11 de fevereiro de 2022 e implica na entrega da documentação, descrita neste Edital, para participar do credenciamento junto ao CONDERG AGUAI.
- b. Este Credenciamento ficará aberto pelo prazo de um ano, a contar da publicação deste, a todos os interessados, podendo participar todos os interessados que se manifestarem durante o período de vigência e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:**

- a. Poderão requerer seu credenciamento os interessados que tenham atuação em atividade pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências deste edital.
- b. Não poderão, contudo, participar as pessoas que se enquadrem, em uma ou mais das situações seguintes: gestantes e lactantes; pessoas maiores de 60 anos; pessoas portadoras de doenças crônicas como: diabetes, hipertensão e asma, pois são do grupo de risco para maior letalidade ao coronavírus e quem testar positivo para COVID-19 no exame médico admissional, pois essas vagas se destinam justamente para o combate dessa pandemia.



**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

- c. Disponibilidade imediata para a contratação. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.
- d. Os serviços contratados submetem-se às normas técnicas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- e. O credenciamento não gera para o credenciado o direito subjetivo à celebração de contrato com o CONDERG.AGUAI
- f. O CONDERG AGUAI não está obrigado a solicitar os serviços do credenciado, especialmente em caso de ausência de demanda que o justifique.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

- a. São considerados credenciados os profissionais que apresentarem todos os documentos enumerados no item 7 deste instrumento.
- b. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a partir da primeira publicação do presente instrumento; e/ou a qualquer momento, sendo sua contratação realizada conforme necessidade do CONDERG AGUAI;
- c. Os interessados poderão acessar o presente edital no site do CONDERG – no endereço: <http://conderg.org.br/>.

## **6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- a. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7 no Pronto Socorro Municipal de AGUAI, situado à rua Marieta Mouro Centro, Aguai SP, no horário das 07:00 às 16:00 horas.



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

b. O envelope deverá conter as seguintes indicações:

**CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM OU AUXILIAR DE  
CONSULTORIO DENTARIO:**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**7. DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

a. A cópia dos documentos que deverão ser protocoladas são:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Documentos necessários para o credenciamento:

- Xerox (autenticado em cartório) Carteirinha do Coren;
- Xerox (autenticado em cartório) Diploma curso Técnico de Enfermagem;
- Currículo

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Documentos necessários para o credenciamento:

- Xerox (autenticado em cartório) Diploma Escolar ensino médio;
- Xerox (autenticado em cartório) Curso Auxiliar em saúde bucal e registro no CRO.

**8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

a. O setor de enfermagem irá analisar a documentação apresentada pelo interessado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do protocolo, e emitirá parecer quanto à sua adequação às exigências desse Edital.



**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

- b. Quando da análise da documentação, se verificada alguma desconformidade com os requisitos do Edital, procederá à intimação do interessado para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis proceda ao saneamento das falhas apontadas.

## **9. DOS DEVERES DO CREDENCIADO**

a. Os credenciados pelo CONDERG AGUAI poderão ser imediatamente convocados para a celebração de contratos por prazo determinado. A convocação será feita por telegrama ou qualquer outro meio de comunicação escrito (e-mail, WhatsApp), nos endereços constantes do currículo podendo ser solicitado documentos complementares para contratação.

- a. b. Antes da contratação os credenciados serão submetidos a avaliação médica pelo CONDERG AGUAI , de caráter eliminatório.
- b. c. Outros documentos poderão ser solicitados para os fins de comprovação das informações apresentadas por ocasião do credenciamento
- c. Prestar atendimento nos dias e horários acordados, 12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.;
- d. Acolher os pacientes e acompanhantes de forma humanizada;
- e. Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes;
- f. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- g. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização de sua categoria;
- h. Atender as diretrizes o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- i. Trabalhar com a mais profunda ética profissional, e tratar todas as informações relevantes como confidenciais;
- j. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos, no contrato de prestação de serviços e de acordo com as orientações da direção do hospital.

## **10. DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

- a. Propiciar acesso do contratado nos locais em que serão prestados os serviços;



- b. Ceder ao contratado os equipamentos de proteção individual (EPI'S) necessários para o bom andamento dos serviços prestados, segundo os protocolos da área;  
Ceder ao contratado todos os materiais necessários para o bom andamento dos serviços prestados, segundo os protocolos da área;
- c. Efetuar o pagamento ao contratado, mediante comprovação da regularidade dos serviços prestados;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, rejeitando os serviços prestados de forma insatisfatória.

## **11. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- **TECNICO DE ENFERMAGEM**

- a. Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro.
- b. Efetuar procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito da enfermaria; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; verificar sinais vitais; encaminhar o paciente para o banho; fornecer roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário.
- c. Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na internação de rotina, na enfermaria ou isolamento.
- d. Realizar cuidados de higiene: banho de aspensão ou de leito do paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar na pacientes do sexo feminino e corte de unhas;
- e. Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; realizar a movimentação e o transporte dos pacientes de forma segura;
- f. Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de



**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

segurança;

g. Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por ou via oral de acordo com a consistência prescrita ou por sonda nasogastroenteral/ e ou gastrostomia em bomba de infusão ou gravitacional;

h. Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão; curativos na pele com lesão, de acordo com o planejamento do enfermeiro;

i. Acompanhar visita médica, entregar as prescrições médicas na farmácia e conferir medicamentos recebidos da farmácia;

j. Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, conforme prescrição médica; administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; puncionar acesso venoso, acompanhar tempo de administração de soro e medicação; instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões;

k. Realizar cuidados com as vias aéreas: aspirar secreções via oral e em cânula de traqueostomia, realizar inalação, instalar oxigenoterapia;

l. Realizar cuidados referentes a exames e consultas: colher e ou auxiliar o profissional do laboratório na coleta de exames; preparar e acompanhar o paciente na realização de exames, consultas fora da instituição, transferência de setor ou hospital;

m. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem;

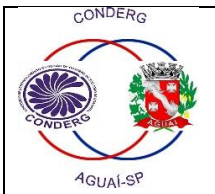
n. Realizar limpeza concorrente e terminal dos leitos;

o. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

p. Comunicar alterações no estado de saúde do paciente;

q. Zelar pelo conforto do paciente; preservar integridade física do paciente; ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão;

r. Cuidar com o corpo após a morte;



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

- s. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- t. Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço.
- u. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

**Organizar ambiente de trabalho:**

- a. Repor material de consumo e materiais de uso do paciente;
- b. Manter o carrinho de emergência conferido e lacrado.
- c. Manter armário de uso da enfermaria conferido.
- d. Conferir/testar o funcionamento dos equipamentos da unidade.
- e. Organizar medicamentos e posto de enfermagem;
- f. Manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem;
- g. Manter os banheiros de uso dos pacientes organizados;
- h. Organizar a rouparia de uso diário.

**Auxiliar equipe multiprofissional em procedimentos específicos:**

- a. Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros).
- b. Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência;
- c. Encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia;
- d. Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência.

**Dar continuidade aos plantões:**

- a. Realizar registros nos prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada;
- b. Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames,





**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

encaminhamentos, jejum);

- c. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos.
- d. Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas.

• **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:**

- a. Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes;
- b. Cumprir escala de trabalho; Executar ações na área de odontologia, sob delegação, orientação e supervisão dos cirurgiões dentistas;
- c. Preparar e manter em ordem a sala de atendimento, suprindo-a com materiais necessários à execução das atividades diárias;
- d. Preparar e esterilizar materiais; Auxiliar no atendimento do paciente e orientar os mesmos sobre higiene bucal;
- e. Proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico e manter em ordem o arquivo;
- f. Participar de atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- g. Participar de trabalhos de grupo, reuniões de equipe e treinamentos;
- h. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**e. DO VALOR E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**



**CONDERG - AGUAI**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAI

- a. Todos os pagamentos pelos serviços prestados e descritos neste Edital serão realizados exclusivamente pelo CONDERG. AGUAI
- b. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 1.316,78 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para o Técnico de Enfermagem e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o Auxiliar de Consultório Dentário mais insalubridade para ambos os cargos em escala de 12/36 horas ou 40 Horas semanais.

**f. DO PRAZO**

- a. a- O prazo de vigência contratual do objeto deste credenciamento será de 180 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, mediante acordo entre as partes, nos termos previstos no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**g. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- b. O prestador de serviço credenciado pelo CONDERG AGUAI não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor dos usuários de saúde referente aos atendimentos realizados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos, sob pena de descredenciamento.

**h. DA RESCISÃO**

- a. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento, bastando notificar o CONDERG Aguaí com antecedência de 30 dias. A interrupção da prestação de serviços só poderá ocorrer após a assinatura de Termo de Descredenciamento.
- b. Constituem motivo para rescisão do credenciamento:
  - i. o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas acordadas ou lentidão dos seus cumprimentos;



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

- ii. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a empresa credenciada, exaradas em processo administrativo;
- c. Dar-se-á o descredenciamento a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade do CONDERG, quando não mais interessar a continuidade do credenciamento, caso no qual todos os credenciados deverão ser avisados com 30 (trinta) dias de antecedência.

**i. DOS RECURSOS**

- a. Caberá recurso:
  - i. da exigência de apresentação de documento ou informação, quando destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, não disposta no Edital;
  - ii. do indeferimento do pedido de credenciamento;
  - iii. do descredenciamento.
- b. O recurso será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão.

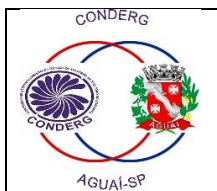
**j. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Para dirimir as questões, eventualmente suscitadas, não resolvidas administrativamente, fica designado o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma.

Divinolândia, 10 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Paiva Trevisan

Superintendente



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

**ANEXO I**  
**DESCRITIVO DO OBJETO**

**OBJETO:** Contratação de Técnicos de enfermagem ou Auxiliar de Consultório Dentário:



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

**ANEXO II**

**INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

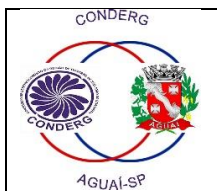
O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM e **Auxiliar de Consultório Dentário**: , comparece perante Vossas senhorias para apresentar a documentação exigida, para exame dessa Secretaria.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital e no referido Termo de Credenciamento. E, declara que toda a documentação apresentada é verdadeira.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(candidato)



**CONDERG - AGUAÍ**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA - AGUAÍ

### **ANEXO III**

### **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

Certifico e dou fé que \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua  
\_\_\_\_\_,  
foi credenciada para a prestação dos serviços médicos.

Cristiane de Paiva Trevisan

Superintendente